

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº 20/2021

Autor: Vereador Gustavo Ribas Daou

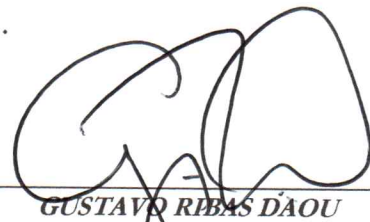
Súmula: Dispõe sobre o "Programa Wi-Fi Comunitário", nas praças, parques, pontos turísticos, bairros, distritos e principais pontos de acesso na área urbana e rural do Município da Lapa/Pr, por intermédio de convênios, parcerias públicos-privadas ou concorrência pública e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 03/08/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 03/08/2021.

Encaminhado à Comissão de:

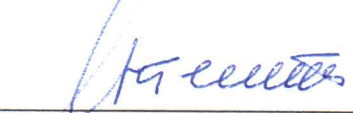
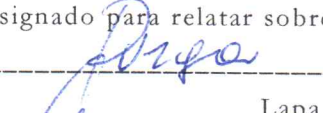
Legislação, Justiça e Redação, em 03/08/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>04/08</u>/2021  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>04/08</u>/2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>04/08</u>/2021.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)